Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 26.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2005.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 05/09/2005
PRESIDENTE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária de 2005 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Eurípedes Avelar e secretariada pelos senhores Antonio Oliveira de Amorim e Paulo Sato, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2005. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 19/2005 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no valor de R$ 50.000,00 à Santa Casa de Pompéia". Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 20/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Faculdade da Alta Paulista – FAP objetivando o estabelecimento das condições para a realização de estágio curricular supervisionado, não remunerado, por estudantes regularmente matriculados na FAP, com vistas à complementação do ensino e da aprendizagem". Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 21/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 1.° da Lei n.° 2022, de 19 de dezembro de 2002, que fixa a data base para a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais". Às Comissões competentes. Ofício n.° 351/GP/2005 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.° 351/2005, de autoria da Bancada do Partido Progressista. Ofício 352/GP/2005 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.° 107/2005 de autoria o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 117/2005 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento n.° 118/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 119/2005 de autoria do Vereador Paulo Sato. Requerimento n.° 120/2005 de autoria do Vereador José de Souza e com o apoiamento dos demais Senhores Vereadores. Requerimento n.° 121/2005 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações n.°s 214 a 217/2005 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n.°s 218 a 226/2005 de autoria do

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Vereador Jorge de Gouveia. Indicação n.° 227/2005 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicações n.°s 228/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n.° 229/2005 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicação n.° 230/2005 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Ofício do Presidente do Conselho Municipal de Trânsito encaminhando cópia da Ata da Reunião realizada no dia 1.° de agosto de 2005. Ofício do Chefe de Gabinete da Secretária de Estado da Educação em resposta a manifestação de apoio a Requerimento da Câmara Municipal de Tupã. Ofício n.° 231/DHS/2005 da Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, Isabel Cristina Escorce Januário, externando agradecimentos pela doação de cinco Poltronas Diretor, conforme Resolução n.° 3/2005. Ofício n.° 232/DHS/2005 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia em atenção ao Requerimento n.° 109/2005. Ofício da Diretoria do Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam transmitindo agradecimentos a esta Casa pela doação de poltronas. Ofício n.° 154/2005 da Gerente Geral da Agência de Pompéia da Caixa Econômica Federal agradecendo a disponibilização do Plenário desta Casa para a realizando do evento Conectividade Social Empregador. Ofícios da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia. Ofício do Gerente de Expansão da TV TEM em resposta ao Requerimento n.° 110/2005 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Convite da Escola Estadual "17 de Setembro" de Pompéia para a cerimônia de entrega do 1.° Prêmio "17 de Setembro" como tema "Brava Gente Pompeense". Convite do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais para o Seminário sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário que será realizado no dia 1.° de setembro de 2005, às 14 horas, no Centro Sindical de Marília. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, constatou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.° 19/2005 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no valor de R$ 50.000,00 à Santa Casa de Pompéia". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.° 20/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Faculdade da Alta Paulista – FAP objetivando o estabelecimento das condições para a realização de estágio curricular supervisionado, não remunerado, por estudantes regularmente matriculados na FAP, com vistas à complementação do ensino e da aprendizagem". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia n.° 02/2005, de autoria dos Senhores Vereadores, que "Dá nova redação ao inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a ser tratado o

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1° Secretário

Paulo Sato
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo